11 AGO 2016

FOLHA DE LONDRINA

LIMINAR

TJ-PR suspende processo da primeira fase da Publicano

Juiz Márcio Tokars acatou argumentos de advogados de auditor da Receita Estadual de que houve cerceamento de defesa. Processo está na fase de conclusão e já havia sido enviado ao MP para alegações finais - próximas fases seriam as últimas considerações dos acusados e a sentença. Suspensão vai até os desembargadores da 2ª Câmara Criminal do TJ julgarem o mérito do habeas corpus. Juiz de Londrina apresentou ao tribunal sua manifestação sobre a liminar. À FOLHA, se disse contrário ao posicionamento do TJ

11 AGO 2016

FOLHA DE LONDRINA

Na reta final, TJ suspende processo da Publicano 1

Suspensão ocorrerá até que os desembargadores julguem o mérito do habeas corpus de advogado de auditor da Receita que alegou cerceamento de defesa

"Esperamos que a liminar seja cassada no mérito o quanto antes", afirmou o promotor Jorge Fernando Barreto da Costa, coordenador do Gaeco de Londrina

Com 73 réus, processo começou a tramitar há 476 dias

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA 11 AGO 2016

CONTINUAÇÃO

Loriane Comeli
Reportagem Local

O juiz substituto em segundo grau, Márcio Tokars, da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, concedeu liminar e suspendeu o processo relativo à primeira fase da Operação Publicano, deflagrada em 20 de março de 2015, que apura a existência de organização criminosa incrustada na Receita Estadual de Londrina especializada em cobrar propina de empresários sonegadores de impostos. Com 73 réus, o processo, que começou a tramitar há 476 dias, em 22 de abril do ano passado, está na fase final: já foi enviado ao Ministério Público (MP) para alegações finais. A próxima fase seriam as alegações finais dos acusados e, posteriormente, a sentença.

A suspensão vai até os desembargadores da Câmara julgarem o mérito do habeas corpus, impetrado pela defesa do auditor Gilberto Della Coletta, que faria parte da cúpula da Receita Estadual do Paraná, em Curitiba, e receberia parte da propina arrecadada pelos auditores em Londrina, segundo a acusação.

Tokars acatou os argumentos de Coletta, de que houve cerceamento de defesa. Após a instrução (depoimentos de testemunhas e réus), realizada entre fevereiro e abril deste ano, os advogados de Coletta pediram a oitiva de cinco outras testemunhas, com objetivo de refutar declarações do principal delator do esquema, o auditor Luiz Antonio de Souza. Segundo ele, perante o juiz, Coletta esteve em evento, em Londrina, em 2011, no qual, o auditor curitibano teria reclamado de estar recebendo pouca propina. Souza disse ter ouvido tal reclamação e que o colega José Luiz Favoreto também teria escutado a conversa. Porém, em interrogatório, Favoreto negou.

Para a defesa, haveria meios de provar que sequer Coletta esteve no evento. Porém, ao indeferir o pedido da defesa, o juiz Juliano Nanuncio, da 3ª Vara Criminal de Londrina responsável pelos processos da Publicano, entendeu que tal fato não era novo, ou seja, a acusação de Souza fora feita desde o início do processo. "O que almeja a douta Defesa é apresentar álibi de fatos imputados ao acusado desde a denúncia, não se tratando, portanto, de circunstância apurada durante a instrução", escreveu o magistrado em decisão proferida em 6 de julho. E acrescentou: "Ademais, ainda que assim não fosse, não vislumbro a essencialidade da medida requerida, uma vez que, consoante ressaltado pelo próprio advogado, o interrogado José Luiz Favoreto Pereira negou as assertivas de Luiz Antônio que se pretende impugnar. Importante ressaltar que, como se sabe, desates condenatórios no Processo Penal dependem da existência de um conjunto probatório coeso, não sendo suficiente uma prova isolada, haja vista a relatividade de todas as provas."

O próprio juiz substituto em segundo grau anota que o magistrado, pode indeferir pedido de diligência complementar, "conforme sua convicção, caso as julgue, fundamentalmente, impertinentes, desnecessárias ou protelatórias ao julgamento do feito". Mas, preferiu acatar os argumentos da defesa, "em observância aos princípios e regras processuais, bem como no intuito de preservar o processo de futura mácula por eventual nulidade".

MANIFESTAÇÃO

Nanuncio apresentou ontem a sua manifestação ao TJ referente à liminar que suspendeu a Publicano. À FOLHA ele disse que é "absolutamente contrário" ao posicionamento do TJ, reiterando o seu entendimento sobre o pedido feito por Colleta no processo. "As oitivas seriam irrelevantes tanto para defesa quanto para a acusação, com caráter apenas procrastinatório. Mesmo tendo se passado vários dias do primeiro depoimento de Luiz Antonio de Souza, ninguém arrolou tais testemunhas nas audiências, tendo aparecido o pedido após a instrução do processo. Pode-se afirmar que houve inclusive preclusão de tal produção probatória."

CONTINUA

11 AGO 2016

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

O coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) de Londrina, promotor de Justiça Jorge Fernando Barreto da Costa, disse que foi "surpreendido pela liminar neste momento do processo, já com as audiências encerradas, com as alegações finais em andamento". Segundo ele, o MP deveria entregar alegações até o dia 22 de agosto, mas a decisão de Tokars suspende todos os prazos. "Esperamos que a liminar seja cassada no mérito o quanto antes", completou.

A Publicano 2 também chegou a ser suspensa, em outubro passado, por questões relativas a foro privilegiado de dois deputados estaduais citados em depoimentos, mas, meses depois, em junho deste ano, o Órgão Especial do TJ entendeu que não houve inquérito formal quanto a Tiago Amaral (PSB) e Ratinho Júnior (PSD). **(Colaborou Edson Ferreira/Reportagem Local)**

11 AGO 2016

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Certidões eleitorais

Em todo o Paraná, devem ser inscritos até o próximo dia 15 de agosto cerca de 30 mil candidatos a vereador e a prefeito. Conforme exigência da Justiça Eleitoral, cada um precisa apresentar certidões criminais, de improbidade e cíveis, obtidas junto ao Tribunal de Justiça (TJ), além de outros documentos. Com tantos pedidos sendo apresentados, existe o risco de o TJ não conseguir atender todos dentro do prazo.

Atraso

Advogado de uma coligação em Londrina, ouvido pela FOLHA, disse que as certidões estão sendo liberadas dentro de cinco dias após a solicitação e que eventuais atrasos não poderão prejudicar os candidatos. Procurado, o TJ afirmou, por meio de nota, que desde o dia 20 de julho recebeu 30.639 pedidos de certidões para fins eleitorais. Foi criada uma força-tarefa formada por 15 pessoas para trabalhar em regime extraordinário seis dias por semana, com horário estendido até às 20 horas, exclusivamente na pesquisa, extração e envio de certidões por email.

Emitidas

Até ontem pela manhã, 13.329 formulários já foram inseridos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do TJ e desses, foram enviadas por e-mail aos requerentes 4.094 certidões. Segundo o TJ, quando o resultado da pesquisa é positivo, é necessário produzir informações que são enviadas ao Departamento Judiciário para verificação de homônimo junto ao Sistema Oráculo, por filiação. Entre as pesquisas já realizadas neste período, houve 1.590 informações positivas, as quais foram remetidas ao Departamento Judiciário para extração de certidões explicativas.

INFORME

Eleição no STF

Os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) elegeram no início da tarde de ontem a ministra Cármen Lúcia para presidir a Corte pelos próximos dois anos. A presidência de Ricardo Lewandowski se encerra daqui a um mês, no dia 10 de setembro. O plenário do Supremo elegeu também o ministro Dias Toffoli para vice-presidente do Tribunal no próximo biênio. A posse dos novos presidente e vice-presidente acontecerá no dia 12 de setembro. A eleição foi rápida e protocolar, já que a Corte tem tradição de escolher o ministro com mais tempo de casa que ainda não presidiu o Tribunal. Cármen presidirá o STF até 2018.

Janot defende que áudios de Lula fiquem com Moro

Brasília - Em parecer encaminhado ao Supremo Tribunal Federal, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, pediu que seja revogada uma decisão liminar do presidente da Corte, Ricardo Lewandowski, concedida durante o período de plantão. Na decisão, Lewandowski determinou que o juiz Sérgio Moro, responsável pela Lava Jato, separasse das investigações contra o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva áudios que envolviam autoridades que já tiveram foro privilegiado. Lewandowski não atendeu o pedido da defesa do ex-presidente para anular a validade das conversas, mas determinou que Moro mantivesse em separado os diálogos até análise do relator do caso, ministro Teori Zavascki. **(Beatriz Bulla/Agência Estado)**

11 AGO 2016

FOLHA DE LONDRINA

Beto e Cida viajam ao exterior e Traiano assume governo

Mariana Franco Ramos
Reportagem Local

Curitiba - O governador Beto Richa (PSDB) e a vice-governadora Cida Borghetti (PP) informaram à Assembleia Legislativa (AL) do Paraná ontem que se ausentarão do País entre os dias 11 e 20 de agosto, para "tratar de assuntos particulares, sem ônus para o Estado". Com isso, o presidente da AL, Ademar Traiano (PSDB), assumirá a chefia do Palácio Iguaçu a partir de hoje. Essa é a segunda vez que ele ocupa o cargo, em razão da ausência dos titulares. A primeira foi em outubro de 2015, também por dez dias.

Durante o período, a AL será comandada pelo primeiro vice-presidente, Jonas Guimarães (PSB). "É um período curto. Vamos conduzir o que vem sendo feito pelo presidente Traiano e prestar o serviço que tenho que prestar como vice-presidente, assumindo interinamente o comando dos trabalhos nesta Casa", disse, em nota. Mesmo antes da troca, o pessebista já precisou comandar os trabalhos ontem, uma vez que Traiano se ausentou, para acompanhar Beto em uma agenda em Ponta Grossa (Campos Gerais).

É a segunda vez que presidente da AL ocupa chefia do Executivo

Quando a sessão deliberativa começou, às 10 horas, aliás, apenas sete dos 54 parlamentares estavam no plenário. Pouco a pouco, contudo, eles foram chegando e registrando presença no painel eletrônico. A votação da ordem do dia, isto é, da pauta, iniciou cerca de 40 minutos depois, com 50 deputados estaduais. Além de Traiano, faltaram Plauto Miró (DEM), Chico Brasileiro (PSD) e Luiz Carlos Martins (PSD). Apenas os dois últimos não apresentaram justificativas.

11 AGO 2016

FOLHA DE S. PAULO

Corrupção se combate com respeito à lei

CLAUDIO LAMACHIA

Validar prova ilícita, sob o argumento de que o agente que a produziu tinha "boa-fé" (mesmo que tivesse), é consagrar o autoritarismo

O combate à corrupção, hoje questão central da vida institucional brasileira, só é eficiente e benéfico para a sociedade quando conduzido por meios legais. Do contrário, o próprio Estado se confunde com a criminalidade e incentiva o desrespeito à lei, ignorando séculos de avanço da ciência do direito e promovendo grande retrocesso civilizatório.

A OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), maior entidade civil do país, participa ativamente do combate à corrupção e ao crime do colarinho branco. Possui orgulho de ter proposto a Lei da Ficha Limpa e de ter defendido, no STF (Supremo Tribunal Federal), a proibição do investimento empresarial em partidos e candidatos.

Agora, a Ordem quer mais avanços democráticos. Está engajada no combate a organizações criminosas que tentem se apossar do Estado e na aprovação de uma lei que criminalize o caixa dois.

Nesta quinta, 11 de agosto, Dia da Advocacia, cabe à profissão que atua todos os dias para colocar em prática os valores democráticos, muitas vezes vistos apenas como abstratos, fazer um alerta: as garantias constitucionais impõem limites à ação do Estado para que autoridades não extrapolem seus poderes e persigam adversários políticos.

Provas obtidas por meio ilícito, método que o Ministério Público insiste em defender, ensejam truculência e ilegalidade, negando a própria essência da Justiça. Pior: o uso de meios ilegais transmite a ideia de que a lei é impotente e que a repressão aos desvios necessita de licenciosidade para ser eficaz.

Felizmente, a Justiça não é assim —caso fosse, seria criminosa. Não se pode combater o crime cometendo outro crime nem ignorando os limites da lei.

São recorrentes em nosso país confissões mediante tortura, testemunhas forjadas, intimidação, documentos falsos, gravações ocultas sem autorização judicial e provas plantadas. Considerar esses métodos razoáveis para alguns, mesmo que culpados, só cria precedente para os mesmos métodos serem usados contra cidadãos de bem.

Foi a compreensão dos erros do passado que motivou o constituinte de 1988 a condenar, de maneira inapelável, provas obtidas por meios ilícitos. Essa proibição está no artigo quinto, inciso 56, capítulo um dos direitos e deveres individuais e coletivos (uma cláusula pétrea, não pode ser modificada).

Trata-se de uma das maiores conquistas democráticas, obtida após décadas de luta contra regimes de exceção, civis e militares, que não se submeteram a limites na hora de perseguir cidadãos e impor como verdade os interesses dos poderosos.

É inadmissível não apenas prova ilícita mas também a tentativa de o Estado brasileiro revogar uma cláusula pétrea, gerando retrocesso à ordem jurídica. Validar prova ilícita, sob o argumento de que o agente que a produziu estava de "boa-fé" (mesmo que estivesse), é consagrar o autoritarismo.

Fosse uma ideia absurda como essa colocada em prática, haveria respaldo para qualquer agente estatal cometer ilegalidades no cumprimento da tarefa de combate à corrupção e em qualquer outra esfera de atuação.

Quando promulgou o AI-5 (Ato Institucional Nº 5), em 1968, o marechal-ditador Arthur da Costa e Silva "tranquilizou" o vice-presidente Pedro Aleixo dizendo que teria juízo ao utilizar tal instrumento. Ouviu do vice: "O que me preocupa não é o senhor, presidente, mas o guarda da esquina". O tumor, quando se instala e não é combatido, produz metástases. A truculência de cima chega rápido ao guarda da esquina.

Corrupção é crime odioso, viola preceitos republicanos, lesa o cidadão em suas carências básicas, desviando recursos essenciais que deveriam ser aplicados em educação, segurança e saúde, sobretudo num país com tamanhas desigualdades sociais como o nosso.

O combate, entretanto, não pode ser contaminado pelos critérios e práticas do adversário, sob pena de não mais se poder distingui-los. Não há Justiça fora da lei, não importa a natureza do delito praticado.

CLAUDIO LAMACHIA, 55, especialista em direito empresarial, é presidente nacional da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil

11 AGO 2016

FOLHA DE S. PAULO

11 AGO 2016

FOLHA DE S. PAULO

IMPRENSA

Associações dão apoio a jornal alvo de juízes

DE CURITIBA - A ANJ (Associação Nacional dos Jornais), a Abert (Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão) e a Aner (Associação Nacional de Editores de Revista) se posicionaram no Supremo Tribunal Federal ao lado do jornal "Gazeta do Povo", que enfrenta disputa contra juízes paranaenses. Apoiados pela AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros), os juízes protestam contra reportagem sobre supersalários da categoria. Os pedidos serão avaliados pela ministra do STF Rosa Weber.

11 AGO 2016

FOLHA DE S. PAULO

STF diz que Dilma virou ré ontem, mas há divergências

Dilma Rousseff só passou à condição de ré na madrugada desta quarta (10), ao fim da sessão do Senado, segundo entendimento do presidente do Supremo Tribunal Federal, Ricardo Lewandowski.

Mas há interpretações divergentes quanto a isso.

A tramitação se espelha no Tribunal do Júri. Na avaliação do STF, é como se a fase de oferecimento e aceitação da denúncia contra Dilma ocorresse em dois capítulos. O primeiro se encerrou assim que o plenário do Senado aprovou parecer favorável à abertura do processo de impeachment, provocando o afastamento de Dilma, no dia 12 de maio.

"O parecer, como o nome diz, é um parecer. Agora é sentença de pronúncia, assim como ocorre no [Tribunal do] Júri", disse Lewandowski, que comanda o processo.

No entanto, a coautora do pedido de impeachment Janaína Paschoal e o advogado de Dilma, José Eduardo Cardozo, entendem que a petista foi formalmente denunciada no dia em que o relatório pró-afastamento passou no Senado, em maio.

A cena de um presidente do STF na Mesa Diretora do Senado só é possível quando está em curso processo de impeachment do presidente.

Como presidente do processo, Lewandowski decide sobre rito processual e torna-se presidente do Senado só nos momentos em que a Casa trata do assunto. Renan Calheiros (PMDB-AL) tem então sua função suspensa e se comporta como os demais senadores.

O ministro não pode ser substituído em nenhum momento. Por isso, ele definiu previamente intervalos a cada quatro horas.

11 AGO 2016

FOLHA DE S. PAULO

RUSSOMANNO

Justiça nega pedido de direito de resposta a candidato

DE SÃO PAULO - A Justiça Eleitoral negou a Celso Russomanno (PRB), candidato a prefeito de São Paulo, um pedido de direito de resposta contra a **Folha**.

O candidato afirmou que reportagem publicada no último dia 3 sobre um processo criminal que enfrentava no STF trazia inverdades para prejudicá-lo na eleição. A reportagem mostrou que Russomanno mudou a versão que vinha dando à imprensa sobre a atuação de uma servidora da Câmara em sua produtora de vídeo.

O juiz eleitoral Danilo Barioni negou o pedido nesta quarta (10). Na decisão, ele afirmou não vislumbrar inverdades nem o intuito de prejudicar.

Cabe recurso. Na terça (9), o STF absolveu Russomanno da acusação de peculato.

PAINEL DO LEITOR

Russomanno absolvido

Os ministros Gilmar Mendes, Dias Toffoli e Celso de Mello, com os votos a favor de Celso Russomanno, reforçam o sentimento de impunidade para os crimes de colarinho branco ("STF libera Russomanno para eleição em SP", "Poder", 10/8). Fica, a partir do exemplo que deram, a questão: para prevalecer a justiça, teremos doravante que recorrer à ONU ou ao papa?

MOACYR DA SILVA (São Paulo, SP)

FOLHA DE S. PAULO

STF aprova extradição de cineasta para França

11 AGO 2016

Condenado por tráfico, francês preso em 2013 no Rio participou de 'Cidade de Deus'

Defesa de Beauchamps afirma que vai recorrer, diz que ele não cometeu qualquer crime e que foi condenado à revelia

DE SÃO PAULO
DE BRASÍLIA

O STF (Supremo Tribunal Federal) aprovou na terça-feira (9) a extradição do cineasta francês Marc Beauchamps, condenado pela Justiça francesa por tráfico internacional de drogas. Beauchamps mora no Brasil há 36 anos.

O cineasta é conhecido por participar de produções nacionais como "Madame Satã", "Olga" e "Cidade de Deus" e por fundar a produtora e distribuidora Lumière.

Ele foi preso pela Polícia Federal no Rio de Janeiro em 2013, após ser condenado em Paris a três anos de prisão por tráfico internacional. Segundo a Justiça francesa, traficantes apontaram o cineasta como responsável por enviar cocaína do Brasil à França.

Na época, a prisão do produtor surpreendeu a comunidade cinematográfica carioca —Beauchamps era visto como um "bon vivant".

O STF concedeu à defesa do cineasta uma autorização para que a prisão fosse substituída por monitoramento eletrônico 16 dias após a prisão, devido ao estado de saúde de Beauchamps, que enfrenta um câncer de pulmão, com metástase no cérebro.

Atualmente, ele está em liberdade sob as condições de usar uma tornozeleira e de se apresentar à Justiça a cada três meses.

Em nota, Márcio Delambert, advogado de Beauchamps, afirmou que seu cliente foi condenado à revelia na França e que nunca praticou qualquer crime.

A defesa também afirma que o pedido de extradição não atendeu a lei brasileira, sendo desconsiderada a delicada condição de saúde do cineasta. Segundo Delambert, a decisão "se limitou à letra fria da lei, consagrando indesculpável injustiça".

Beauchamps tem três filhos brasileiros, frutos de dois casamentos no país.

JULGAMENTO

A decisão foi tomada pela Primeira Turma do STF, formada por cinco ministros, que deferiu o pedido de extradição do governo francês.

A extradição foi aprovada por 3 votos a 2.

A defesa de Beauchamps disse que irá recorrer da decisão até que o julgamento seja levado ao plenário do STF para, então, ser avaliado pelos 11 ministros da corte.

11 AGO 2016

FOLHA DE S. PAULO

Briga de Peixe Urbano e Hotel Urbano deve seguir mesmo após decisão do STJ

Em disputa no STJ (Superior Tribunal de Justiça) por um desentendimento a respeito de marca, Peixe Urbano (site de ofertas) e Hotel Urbano (agência de viagens online) devem se enfrentar nas cortes mesmo depois da decisão sobre quem pode usar o Urbano no nome.

Na terça (9), o STJ ouviu as partes em um processo que o Peixe Urbano move contra o Hotel Urbano, que foi criado depois do site de descontos.

Um ministro pediu vistas e o processo foi suspenso. A discussão é se o mercado relevante dos dois é o mesmo.

Pessoas ligadas a ambas as empresas afirmam que, qualquer que seja o resultado no tribunal, vão seguir com processos para cobrir custos.

"Depois da sentença, queremos discutir o valor de ressarcimento. O Hotel Urbano violou propriedade intelectual e vai nos pagar", diz Bruno Raposo, diretor de operações do Peixe Urbano.

Na conta, devem entrar até valores que foram repassados ao Google: o Peixe Urbano reclama que o Hotel Urbano começou a pagar para que seu site aparecesse no topo dos resultados de pesquisas.

Como a publicidade no mecanismo de buscas funciona por sistema de leilão, isso levou a uma escalada de preços pelo nome Peixe Urbano.

"Isso é livre concorrência, o Google não proíbe a compra de links", responde José Eduardo Mendes, fundador e sócio do Hotel Urbano.

"Gastamos muito com advogados e vamos processar se vencermos. É uma guerra que ninguém vence, mas já ganhamos em primeira instância."

CONTEXTO

Marca: garante ao proprietário o direito de uso exclusivo em seu ramo

Mercado relevante: define se há concorrência entre as firmas, caso seja possível substituir um produto por outro

Mais: outros 17 sites com a palavra Urbano foram notificados pelo Peixe Urbano

Fontes: Inpi, Cade e Peixe Urbano

11 AGO 2016

GAZETA DO POVO

Justiça suspende 1.ª fase da Operação Publicano e paralisa processo

LIMINAR

Tribunal de Justiça suspende 1.ª fase da Operação Publicano

Decisão atendeu pedido de habeas corpus feito pela defesa de auditor acusado no processo

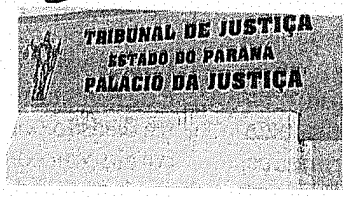

Publicano apura esquema de corrupção na Receita Estadual.

LONDRINA

Fábio Silveira

Especial para a Gazeta do Povo

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) concedeu liminar, em um pedido de habeas corpus da defesa do auditor Gilberto Della Coletta, suspendendo a ação penal da primeira fase da Operação Publicano, que já estava na fase das alegações finais, a reta final do projeto. A decisão foi tomada no dia 1.º de agosto, pelo desembargador Márcio José Tokars, que substitui o desembargador Laertes Ferreira Gomes.

Della Colleta, que é citado nos depoimentos prestados pelo auditor Luiz Antônio de Souza, no âmbito da delação premiada, pede a suspensão do processo, alegando que o juiz da 3.ª Vara Criminal de Londrina, Juliano Nanuncio, indeferiu "sem qualquer fundamentação idônea" um pedido de diligências suplementares feito pela sua defesa. Ele pedia que cinco novas testemunhas fossem ouvidas, o que foi negado pelo juiz. Segundo os defensores do auditor, essa decisão "configurou constrangimento ilegal" e, com base nisso, pediu reformulação da decisão.

Na Operação Publicano, o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) investiga a denúncia de que auditores fiscais, empresários e contadores teriam formado uma "organização criminosa" para facilitar a sonegação fiscal mediante o pagamento de propina. Em suas cinco fases, a Publicano resultou na prisão de dezenas de auditores, sendo que mais de 70 se tornaram réus.

Para o promotor Jorge Costa, coordenador do Gaeco, que está à frente das investigações, a suspensão do processo é negativa. "De forma prática, a repercussão dessa liminar é o atraso na decisão. O julgamento fica suspenso enquanto o mérito da liminar não é julgado", afirmou.

O Ministério Público do Paraná tinha até o dia 22 de agosto para entregar as alegações finais nesse processo. Depois dele serão abertos 10 dias para que os defensores dos mais de 70 réus se manifestassem e mais 10 dias para que a sentença fosse proferida. Isso significa que a decisão sairia até o final de setembro. Agora já não é possível estabelecer um prazo.

11 AGO 2016

GAZETA DO POVO

FRAUDE

Primeiras testemunhas do processo da Quadro Negro depõem em juízo

Um engenheiro civil, uma diretora de escola e outra servidora pública foram as testemunhas ouvidas ontem na primeira audiência do processo originado pela Operação Quadro Negro, que investigou suspeitas de desvios de cerca de R$ 18 milhões da Secretaria da Educação do Paraná que seriam aplicados em reformas e construções de escolas.

A empresa Valor Construtora teria recebido quase todo pagamento por obras que mal saíram do papel usando medições falsas das execuções. Entre 2011 e 2014, a empresa venceu dez licitações para obras de escolas estaduais. Para o Gaeco, a empresa foi criada, em 2010, exclusivamente para participar de licitações públicas. Entre os 15 réus da ação, estão Eduardo Lopes de Souza, único preso até agora, Maurício Fanini, ex-diretor de Engenharia na Sude, e o ex-vereador Juliano Borguetti, irmão da vice-governadora Cida Borguetti.

GAZETA DO POVO

CELSO NASCIMENTO

11 AGO 2016

Pescaria em águas turvas absolve advogados

A história contada pelo Gaeco no inquérito da Operação Barreado, aberta em 2014, poderia ser assim resumida: advogados que diziam defender pescadores se associam a serventuários de um cartório de Antonina para cobrar da Petrobras indenizações a que estatal foi condenada em razão de vazamento de grande quantidade de combustíveis no litoral paranaense. Isto é, enquanto os pescadores ficavam sem meios de subsistência, advogados e serventuários supostamente se fartavam com a troca de favores entre eles.

Atuando em conjunto com a Promotoria Criminal de Antonina e com o Juízo local, o Gaeco deflagrou a Barreado e, segundo suas conclusões, teria comprovado grossas irregularidades que vinham ocorrendo desde 2010: profissionais de um grande escritório de advocacia de Curitiba pagariam propina a serventuários do cartório cível da cidade para que agilizassem o trâmite de processos e, assim, acelerar o depósito das indenizações pela Petrobras. Serviço perfeito na história contada pelo Gaeco: durante quatro anos, o próprio cartório teria feito sistematicamente a "contabilidade" dos pagamentos e expedido recibos por serviços extras. Quando não queimava documentos comprometedores na churrasqueira — conforme constatou, pessoalmente, a juíza Louise Nascimento e Silva em inspeção que realizou na sede do cartório.

Quatro advogados chegaram a ser presos no início de 2015. Um quinto, que trabalhava paralelamente e fazia concorrência aos primeiros, foi temporariamente punido com suspensão pela OAB. Enquanto isso, cerca de 1.200 pescadores recrutados por eles como clientes nada receberam ou ganharam apenas parcela do que lhes era devido.

O caso chegou ao Tribunal de Justiça, que, semana passada, decidiu trancar a ação movida pelo Ministério Público contra os supostos infratores. O relator, desembargador Luiz Carlos Xavier, da 2.ª Câmara Criminal, acolheu o habeas corpus impetrado pelos réus. Considerou que as provas não ultrapassaram a "fronteira da presunção" porque, segundo os defensores dos réus, teriam sido adulteradas conforme comprovação pericial, revelando conduta arbitrária durante as investigações e por "comprovada transgressão aos direitos e prerrogativas dos advogados requerentes no exercício da sua profissão". Por isso determinou o trancamento da ação penal. O juiz convocado Márcio Tokars produziu curiosa peça filosófica a respeito da subjetividade da justiça para, ao final, acompanhar o voto do relator. Já o terceiro e último a votar, desembargador José Maurício Pinto de Alineida, foi contra o habeas corpus por se considerar convencido quanto à veracidade e validade do conjunto de provas reunidas pelo Gaeco.

Publicano

É da lavra também do juiz Marcio Tokars outra decisão polêmica e da qual discorda o Gaeco: ele concedeu habeas corpus que suspende a ação penal da Operação Publicano — aquela que denunciou 70 personagens da trama de propinagens na Receita Estadual de Londrina, responsável, segundo se calcula, pelo desvio de R$ 1 bilhão dos cofres públicos. A ação já estava na fase final de alegações. O habeas corpus foi pedido pelo ex-diretor da Receita Estadual Gilberto Dalla Coleta, mas adia o julgamento de todos os demais reus da Publicano.

CONTINUA

11 AGO 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Tribunal

O deputado Sérgio de Souza (PMDB/PR) vai propor semana que vem a formação de uma nova frente parlamentar para a criação do Tribunal Regional Federal com sede em Curitiba e jurisdição sobre o Mato Grosso do Sul. Emenda constitucional chegou a ser aprovada pela Câmara Federal em 2013, mas o então presidente do STF, ministro Joaquim Barbosa, barrou a iniciativa.

Liberdade

A liberdade de expressão será o tema da mesa redonda e debate que se realiza neste sábado (12) no auditório da Escola Catarina Labouré (rua Jacarezinho, 1000, Mercês), a partir das 10h. A exposição principal caberá ao jurista René Dotti, reconhecido nacionalmente pela sua luta, desde os tempos da ditadura militar, em favor de vítimas do regime acusadas por crimes de opinião. Os jornalistas Maria Sandra Gonçalves e Mauri Konig farão parte da mesa.

11 AGO 2016

GAZETA DO POVO

Após nova derrota no Senado, Dilma aceita retirar palavra "golpe" de carta

Presidente afastada pretende divulgar mensagem "aos senadores e ao povo brasileiro" em último gesto para tentar evitar a perda do mandato

Derrotada mais uma vez no Senado, a presidente afastada Dilma Rousseff se tornou ré no julgamento por crime de responsabilidade que pode levar à perda definitiva do seu mandato na Presidência da República. O processo foi aprovado em plenário pela maioria dos senadores, na madrugada de ontem, em Brasília.

Cada vez mais isolada e depois de muito relutar, Dilma aceitou um acordo para retirar a palavra "golpe" da carta que vai divulgar, nos próximos dias, quando se referir ao impeachment. Em almoço ontem com senadores aliados, a petista chegou a defender a inclusão do termo, mas aceitou os argumentos de que chamar senadores de golpistas, neste momento, pode ampliar o clima de hostilidade e fazê-la perder ainda mais votos.

Na Carta aos Senadores e ao Povo Brasileiro, que está sendo reescrita pela quinta vez, a presidente afastada também vai pregar a concertação nacional e manifestar apoio às investigações da Operação Lava Jato.

CONTINUA

Recurso na OEA

Embora nos bastidores o impeachment seja considerado irreversível, os aliados da presidente afastada procuram, em público, demonstrar resistência. Eles protocolaram ainda na noite de terça-feira, horas antes da votação no Senado, uma representação na Corte Interamericana de Direitos Humanos, que é parte da Organização dos Estados Americanos (OEA), pedindo medidas cautelares antes da conclusão do processo de impedimento. Segundo eles, a OEA tem capacidade de suspender o impeachment de Dilma e colocá-la de volta no cargo que ocupava.

Durante o almoço, no Palácio da Alvorada, a presidente afastada foi aconselhada por senadores a demonstrar mais seus sentimentos, no texto que está refazendo. A ideia é que seja "mais Dilma e menos presidente". Em conversas reservadas, o comentário é que, como ela está demorando muito para divulgar a carta — planejada para ser uma espécie de "programa da volta" —, não adianta mais, agora, abordar diretrizes de governo.

Foi com esse diagnóstico que os aliados pediram a Dilma para deixar a narrativa do golpe a cargo do PT, dos movimentos sociais e da sua defesa jurídica. "Esse foi o acordo. Não haverá menção a golpe parlamentar. Se mudarem de novo, estarão quebrando o acordo", disse o senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP).

11 AGO 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

DILMA VAI A JULGAMENTO

Com a aprovação na madrugada da última quarta-feira (10) pelo plenário do Senado do parecer do senador Antonio Anastasia (PSDB-MG), relator do processo contra Dilma Rousseff na comissão especial do impeachment, a petista se torna ré e vai a julgamento por crime responsabilidade.

Prazo da acusação

A votação do parecer no plenário abriu um prazo de 48 horas para a acusação (autores do pedido de impeachment: o procurador aposentado **Hélio Bicudo** e os advogados **Miguel Reale** e **Janaína Paschoal**) apresentar suas alegações finais.
A acusação não utilizou o tempo total: às 13 horas desta quarta-feira o documento foi protocolado no Senado.

Prazo da defesa

A partir da apresentação das alegações finais da acusação, Dilma Rousseff também tem um prazo de 48 horas para entregar sua peça de defesa.

O advogado da petista, **José Eduardo Cardozo**, deve utilizar o tempo integral. Ou seja, a entrega da defesa deve ser feita na tarde de sexta-feira (12).

Início do julgamento, data provável

Após a apresentação das peças de acusação e defesa, abre-se um prazo de 10 dias corridos. Após o período, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro **Ricardo Lewandowski**, já está autorizado a marcar a data do início do julgamento de Dilma Rousseff. Ou seja, ele pode abrir o julgamento já no **próximo dia 23**.

Votação final, data provável

O julgamento – etapa final do processo de impeachment – deve durar cerca de cinco dias.

Fim de semana livre

O presidente do STF já antecipou que não concorda com a realização de sessões nos sábados e domingos.
Por isso, se o julgamento começar de fato no próximo dia 23, a votação final pode ficar apenas para o dia 29, segunda-feira.

Testemunhas

Durante o julgamento, tanto a acusação quanto a defesa podem apresentar até seis testemunhas para serem ouvidas no plenário do Senado. A acusação já antecipou que deve convocar três pessoas. A defesa deve chamar seis nomes. Mas o roteiro em detalhes do julgamento final ainda será desenhado pelos senadores e pelo presidente do STF.

Fonte: Redação. **Infografia:** Gazeta do Povo.

GAZETA DO POVO

11 AGO 2016

Supremo elege Cármen Lúcia para presidir a Corte até 2018

● Os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) elegeram ontem a ministra Cármen Lúcia para presidir a Corte pelos próximos dois anos. A presidência de Ricardo Lewandowski se encerra daqui a um mês, no dia 10 de setembro. O plenário do Supremo elegeu também o ministro Dias Toffoli para vice-presidente do Tribunal no próximo biênio.

A posse dos novos presidente e vice-presidente acontecerá no dia 12 de setembro. A eleição foi rápida e protocolar, já que a Corte tem tradição de escolher o ministro com mais tempo de casa que ainda não presidiu o Tribunal. Cármen presidirá o STF até 2018.

Mineira, Cármen foi indicada ao Tribunal em 2006 pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A ministra foi advogada e procuradora do Estado de Minas Gerais. Ela será a segunda presidente mulher do Supremo. A primeira foi a ministra Ellen Gracie, também a primeira mulher a integrar a Corte.

Ministra Cármen Lúcia foi indicada ao STF em 2006, por Lula.

GAZETA DO POVO

11 AGO 2016

Janot defende que áudios de Lula fiquem com Moro

Em parecer encaminhado ao Supremo Tribunal Federal (STF), o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, pediu que seja revogada uma decisão liminar (provisória) do presidente da Corte, Ricardo Lewandowski.

Na decisão, Lewandowski determinou que o juiz Sergio Moro, responsável pela Lava Jato, separasse das investigações contra Lula os áudios que envolviam autoridades que já tiveram foro privilegiado.

A defesa de Lula protocolou uma reclamação no STF em julho com intuito de impedir que as escutas fossem utilizadas como prova nas investigações contra o ex-presidente, sob alegação de que Moro captou áudios que envolvem pessoas que detinham foro privilegiado — como o ex-ministro da Casa Civil Jaques Wagner.

Lewandowski não atendeu o pedido da defesa do ex-presidente para anular a validade das conversas, mas determinou que Moro mantivesse em separado os diálogos até análise do relator do caso, ministro Teori Zavascki.

Em junho, Teori remeteu a Moro as investigações envolvendo o ex-presidente, mas anulou uma escuta que captava uma conversa entre Lula e a presidente afastada, Dilma Rousseff. Ele não fez avaliação, no entanto, sobre as demais conversas.

Janot reconhece que foram consideradas nulas as conversas colhidas após a determinação da Justiça para interromper a interceptação — que abrangem o diálogo entre Dilma e Lula —, mas sustenta que as outras conversas "permanecem válidas e podem ser utilizadas em futura ação penal".

MENTIU

A 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região decidiu manter a prisão preventiva do empresário Fernando Antônio Guimarães Hourneaux de Moura, condenado na Lava Jato e que perdeu os benefícios da delação premiada após admitir que mentiuem seu depoimento ao juiz Sergio Moro. Moura foi condenado a 16 anos e 2 meses de prisão por corrupção, lavagem de dinheiro e participação em organização criminosa.

OPERAÇÃO IRMANDADE

PF e MPF deflagram operação por crimes na Eletronuclear

A Polícia Federal e o Ministério Público Federal, no Rio, deflagraram ontem a operação Irmandade, um desdobramento da Lava Jato no Estado contra uma quadrilha responsável por desvio de recursos nas obras da usina nuclear de Angra 3.

O empresário Samir Assad foi preso ontem, em casa, no bairro Chácara Flora, em São Paulo. No local foi feita a busca e apreensão.

O juiz Marcelo Bretas, da 7ª Vara Federal Criminal do Rio, foi quem decretou a prisão. Samir é irmão de Adir Assad, alvo em outra ação que apura distribuição de propinas na obra de Angra 3.

Os advogados disseram aos policiais que essas acusações são antigas e que não entende a prisão.

Samir e Adir, de acordo com o MPF, criaram uma espécie de caixa 2 entre empreiteiras para lavagem de dinheiro de cerca de R$ 176 milhões, além de crimes de organização criminosa e falsidade ideológica.

11 AGO 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Decisão de tribunal de contas não pode ser revista pelo Judiciário

Ministros da 1ª Turma reduziram multa a gestor de autarquia estatal que contratou escritório de advocacia sem licitação; porém, contrato foi mantido

Decisão de tribunal de contas não pode ser revista pelo Judiciário. Com esse entendimento, a 1ª Turma do Superior Tribunal de Justiça reduziu multa imposta a gestor de autarquia estatal que contratou, sem licitação, um escritório de advocacia, mas não anulou o contrato.

A contratação foi justificada pela entidade pública como situação de inexigibilidade de licitação, devido à "especialização e notório saber jurídico" da banca.

Na sentença, o contrato foi declarado nulo e o gestor condenado a pagar multa de cinco vezes o valor da remuneração do diretor-geral da autarquia. A condenação foi feita com base na Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429/1992), com o argumento de que a contratação violou princípios administrativos ao não realizar o devido processo licitatório.

Para o ministro relator do voto vencedor, Benedito Gonçalves, a conclusão do Tribunal de Justiça da Paraíba é que os serviços prestados não eram especializados, e, portanto, não se tratava de um caso de inexigibilidade de licitação.

"A contratação direta de serviço de advocacia pressupõe a singularidade da atividade a ser desenvolvida, sendo inviável nos casos de realização de serviços corriqueiros, genéricos, habituais do advogado. Deflui das peças encartadas nestes autos que os serviços jurídicos prestados derivam de ações judiciais comuns inerentes ao diário forense, não havendo nada de especial ou extraordinário", pontuou o ministro.

Para a maioria dos ministros da 1ª Turma, a condenação foi correta ao embasar o pleito na Lei de Improbidade Administrativa, já que o dolo na ação do gestor ficou configurado pela "consciência e voluntariedade" de contratar o escritório sem o devido processo licitatório.

A defesa dos réus afirmou que a contratação não poderia ter sido caracterizada como ilegal, já que o Tribunal de Contas estadual havia aprovado a prestação de contas da autarquia. Benedito Gonçalves explicou que o entendimento do STJ é pacífico no sentido de que as decisões dessas cortes não interferem na esfera jurídica, já que a análise das contas é administrativa.

O ministro votou pela aceitação do recurso em um ponto: reduzir a multa estabelecida ao gestor, de cinco vezes a remuneração para três vezes. Por maioria, o recurso foi aceito, ficando Benedito Gonçalves relator para o acórdão. O ministro Napoleão Nunes Maia Filho, relator originário do recurso, pretendia dar provimento em maior extensão.

Para ele, a ação civil pública que levou à condenação não entrou no mérito para dizer por quais motivos o escritório contratado não tinha notório saber jurídico. Além disso, Napoleão defendeu que a sentença reconhece a inexistência de dano ao erário, razão pela qual seria indevida a aplicação de multa.

11 AGO 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITORIAL

Lava Jato não é a solução

De forma alguma um processo investigativo será a solução para a corrupção no Brasil. O procurador da República que coordena a operação Lava Jato, Deltan Dalagnol, disse essa mesma ideia em palestra para professores e estudantes de direito em Brasília. Ele está certo! Afinal de contas, é preciso que aconteça uma profunda mudança de paradigmas na sociedade para que a mesma se torne mais honesta. Uma operação policial apenas desarticula um esquema criminoso, dentre tantos outros que existem e funcionam diariamente por todo o território nacional.

A solução é cada família da sociedade colocar em prática a honestidade em todas as situações do dia a dia, começando com a criação dos filhos e indo até o desempenho no mercado de trabalho. Se o povo fizer a sua parte, dele sairão políticos que cumprem as leis ao invés de aproveitarem suas posições para desviar recursos públicos. Quanto à Operação Lava Jato, ela deve ser defendida, aplaudida e fortalecida. Se os procuradores, juízes e polícias seguirem os exemplos desta força-tarefa, talvez a impunidade deixará de ser uma triste realidade do Brasil.

Moro e Dalagnol dizem que Lava Jato não é solução

O juiz responsável pela Operação Lava Jato, Sérgio Moro, e o procurador da República que coordena a operação, Deltan Dalagnol, afirmaram hoje que o trabalho que realizam junto com a Polícia Federal, em Curitiba, de desarticular o esquema de desvios na Petrobras, não pode ser visto como o caminho para solucionar a corrupção no Brasil. Eles participaram ontem da palestra Democracia, Corrupção e Justiça: diálogos para um país melhor, promovida pelo Centro Universirtário de Brasília (Uniceub), em Brasília.

Desde a semana passada, Moro e Dalagnol assumiram uma defesa mais vocal de uma reforma estrutural das instituições. Nos últimos dias, eles também foram à Câmara dos Deputados para defender uma legislação mais dura contra a corrupção.

Os deputados foram obrigados a instalar uma comissão especial para discutir o tema, após o Ministério Público Federal (MPF) colher duas milhões de assinaturas em apoio a dez pontos de combate à corrupção defendidos pelo órgão.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

11 AGO 2016

Justiça aceita mais duas denúncias contra sete investigados na Custo Brasil

A Justiça Federal acatou duas novas denúncias oferecidas pelo Ministério Público Federal (MPF) contra sete pessoas investigadas na Operação Custo Brasil. As denúncias foram aceitas pelo juiz federal Paulo Bueno de Azevedo, da 6ª Vara Federal Criminal em São Paulo.

Segundo a Justiça Federal, em uma das peças acusatórias os réus Gláudio Renato de Lima, Hernany Bruno Mascarenhas, Zeno Minuzzo, Leonardo Attuch, Marta Coerin e Cassia Gomes responderão por lavagem de dinheiro. Para Zeno Minuzzo, houve ainda a imputação do crime de embaraçar investigação de organização criminosa.

Em outra ação, o réu Natálio Saul Fridman, que mora no exterior e é presidente da empresa de tecnologia Consist, foi denunciado pelos crimes de organização criminosa, corrupção ativa e lavagem de dinheiro.

"De acordo com a denúncia, entre os anos de 2009 e 2015 havia uma organização criminosa implantada no âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, responsável pelo pagamento de propinas em valores milionários para diversos agentes públicos", afirmou o documento assinado pelo juiz.

Conforme investigações da Custo Brasil, o ex-ministro do Planejamento Paulo Bernardo recebia recursos de um esquema de fraudes no contrato para gestão de empréstimos consignados no Ministério do Planejamento.

Os serviços da Consist Software, contratada para gerir o crédito consignado de servidores públicos federais, eram custeados por uma cobrança de cerca de R$ 1 de cada um dos funcionários públicos que solicitavam o empréstimo. Desse montante, 70% eram desviados para empresas de fachada até chegar aos destinatários, entre eles o ex-ministro.

A denúncia acrescentou que, para que o modelo fosse mantido entre 2010 e 2015, foram pagas propinas milionárias superiores a R$ 100 milhões para diversos agentes públicos envolvidos e para o Partido dos Trabalhadores (PT).

"Entre os denunciados estão o presidente mundial da empresa de tecnologia contratada para criar um software de controle de créditos consignados, colaboradores eventuais e funcionários do ex-ministro do Planejamento Paulo Bernardo, cuja denúncia foi recebida semana passada. Os réus agora serão citados para apresentar resposta à acusação", informou a Justiça Federal.

Sobre a denúncia, a Consist divulgou nota informando que a empresa "sempre colaborou e continuará colaborando com a Justiça Federal e com os órgãos de investigação. Com relação à defesa, a Consist se manifestará através de seus advogados".

11 AGO 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Testemunhas da Quadro Negro são ouvidas

A Justiça do Paraná começou a ouvir ontem as testemunhas da Operação Quadro Negro. O processo investiga o desvio de dinheiro público em obras de construção e reforma de escolas estaduais do Paraná. Os três primeiros a falar foram arrolados pela acusação. Deram depoimento- um engenheiro, uma funcionária da Secretaria de Educação e a diretora.

A previsão é que as cerca de 100 testemunhas sejam ouvidas nos próximos dez dias. Entre elas, 17 são de acusação e o restante é de defesa. Os 15 réus da Operação Quadro Negro compareceram à audiência. Entre eles, o ex-diretor da Secretaria de Educação Maurício Fanini e o dono da construtora Valor, Eduardo Lopes de Souza, preso desde o ano passado, acusado de participação no esquema.

11 AGO 2016
JORNAL DO ÔNIBUS

Ministra Cármen Lúcia é eleita presidente do STF

Ela vai substituir Lewandowski a partir de 12 de setembro

A ministra Cármen Lúcia foi eleita hoje (10) presidenta do Supremo Tribunal Federal (STF) e vai ocupar o cargo pelos próximos dois anos. A partir do dia 10 de setembro, a ministra ficará no lugar do atual presidente, Ricardo Lewandowski. A eleição foi simbólica, porque a ministra já ocupa o cargo de vice-presidente da Corte.

Cármem Lúcia Antunes Rocha foi indicada para o Supremo pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e tomou posse em 2006. A ministra nasceu em Montes Claros (MG) e formou-se em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC), em 1977. Ela será a segunda mulher a assumir o cargo. A primeira foi a ex-ministra Ellen Gracie.

Após a eleição, a ministra agradeceu a confiança de seus pares e reiterou o juramento de cumprir a Constituição. Ela também afirmou que fará o melhor para o Judiciário, como a ajuda dos colegas de Supremo.

STF

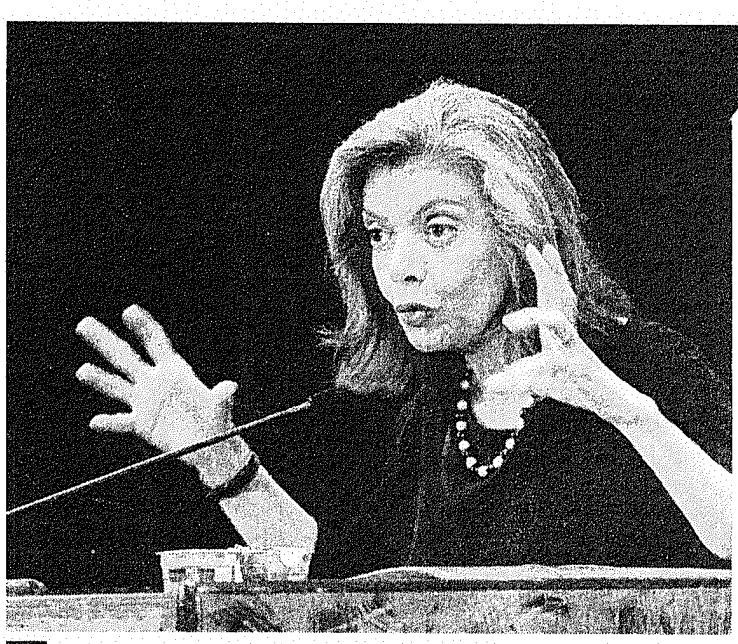

Cármen Lúcia ocupava a vice-presidência do tribunal

Cármem Lúcia foi indicada para o Supremo pelo ex-presidente Lula e tomou posse em 2006. Ela será a segunda mulher a assumir o cargo. A primeira foi a ex-ministra Ellen Gracie.

11 AGO 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Queixas de violência doméstica aumentam 133% no ano

No ligue 180, número da Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, registrou um aumento de 133% nos relatos envolvendo violência doméstica e familiar, no primeiro semestre deste ano, em comparação ao mesmo período em 2015. A informação foi divulgada nesta terça-feira (9) pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, órgão ligado ao Ministério da Justiça e Cidadania.

O balanço aponta que, neste semestre, o serviço recebeu um total de 555.634 ligações, o que representa um acréscimo de 52% nos atendimentos em geral. Nos relatos de violência, principal tipo de consulta à central, estão casos sobre violência física (51,06%), violência psicológica (31,10%), violência moral (6,51%), cárcere privado (4,86%), violência sexual (4,3%), violência patrimonial (1,93%) - quando a pessoa não tem acesso aos seus próprios bens - e tráfico de pessoas (0,24%).

Moro e Dalagnol dizem que Lava Jato não é a solução

O juiz responsável pela Operação Lava Jato, Sérgio Moro, e o procurador da República que coordena a operação, DeltanDalagnol, afirmaram ontem que o trabalho que realizam junto com a Polícia Federal, em Curitiba, de desarticular o esquema de desvios na Petrobras, não pode ser visto como o caminho para solucionar a corrupção no Brasil. Eles participaram ontem (10) da palestra Democracia, Corrupção e Justiça: diálogos para um país melhor, promovida pelo Centro Universirtário de Brasília (Uniceub), em Brasília.

Desde a semana passada, Moro e Dalagnol assumiram uma defesa mais vocal de uma reforma estrutural das instituições. Nos últimos dias, eles também foram à Câmara dos Deputados para defender uma legislação mais dura contra a corrupção.

GRAVAÇÕES COM MORO

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, pediu a cassação de uma liminar (decisão provisória) que determinou que o juiz Sérgio Moro, do Paraná, separe e mantenha sob sigilo áudios de conversas entre o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e diversos políticos nas investigações da Operação Lava Jato. A defesa de Lula entrou com uma reclamação no STF para pedir a anulação da validade, como prova, das gravações.

11 AGO 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

Médico acusado

Descumpriu medidas

Lucas Sarzi

O médico Raphael Suss Marques, acusado de matar a ex-namorada e fisiculturista Renata Muggiati, pode ser obrigado a usar tornozeleira eletrônica. O Ministério Público do Paraná alega que ele descumpriu medidas cautelares impostas pela Justiça e deve monitorado.

Renata morreu em 2015.

Raphael, que chegou a ser preso duas vezes, aguarda o julgamento em liberdade. Entre as condições para que permaneça livre, está a de que ele deveria estar em casa às 21h todos os dias, mas de acordo com os promotores, ele infringiu a norma. De acordo com o MP, imagens do circuito interno de uma churrascaria mostram que o médico chegou a um restaurante por volta das 22h30 e só saiu às 23h43. No pedido feito pelo MP, os promotores explicam que o monitoramento deve ser feito para que ele siga as medidas cautelares.

O pedido ainda não foi analisado pela Justiça. O advogado de Raphael Suss Marques afirmou, que ele não descumpriu nenhum determinação. Segundo o advogado, o médico sequer foi notificado pela Justiça da imposição de estar em casa no horário informado.

O caso

A fisiculturista caiu do 31º andar do apartamento de Raphael, no Centro, em setembro do ano passado. A primeira suspeita era de um suicídio, mas isso depois foi descartado pela polícia, que acredita que ela tenha sido asfixiada e depois atirada da janela pelo namorado. A polícia já finalizou as investigações. Na semana que vem começam as primeiras audiências, para ouvir as testemunhas de acusação e defesa. Depois, a Justiça vai decidir se o médico vai ou não a júri popular.

Danos morais

O Superior Tribunal de Justiça condenou o SBT a pagar indenização por danos morais, pela exibição da novela *Pantanal* (1990), ao autor Benedito Ruy Barbosa. Ele diz no processo que o SBT editou cenas, o que teria prejudicado a obra.

11 AGO 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

Eleição

Os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) elegeram ontem a ministra Cármen Lúcia para presidir a Corte pelos próximos dois anos. A presidência de Ricardo Lewandowski se encerra daqui a um mês, em 10 de setembro. O plenário do Supremo elegeu também o ministro Dias Toffoli para vice-presidente do Tribunal no próximo biênio. As posses acontecem em 12 de setembro.

Assédio sexual

Deputadas de diferentes partidos apresentaram ontem uma representação ao presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), pedindo que o deputado Marco Feliciano (PSC-SP) seja investigado pelo Conselho de Ética da Casa. O parlamentar é acusado por suposta tentativa de estupro, assédio sexual e agressão. A petição foi assinada por 22 deputadas e apoiada por entidades representativas.

Atitude

Com o presidente do Supremo Tribunal Federal, Ricardo Lewandowski, no comando dos trabalhos, os senadores abandonaram os tradicionais debates acalorados registrados desde que o processo de impeachment de Dilma Rousseff chegou à Casa, em abril. Anteontem, Lewandowski pediu que os senadores só pedissem a palavra para se pronunciar sobre questões processuais "Tendo em conta a previsão de que esta sessão poderá tornar-se um tanto quanto longa, eu peço vênia, desde logo, para ser muito rigoroso na contagem dos prazos."

Lava Jato

Em nova fase da Operação Lava Jato, no Rio de Janeiro, a Polícia Federal e o Ministério Público Federal deflagraram ontem a Operação Irmandade, em que foram denunciados 11 investigados, sendo cumprido 1 mandado de prisão e 1 de busca e apreensão em São Paulo. O empresário Samir Assad, irmão do lobista Adir Assad, condenado na Lava Jato, foi preso.

11 AGO 2016

BEMPARANÁ

Teto de gastos ameaça reajuste de servidores

Texto aprovado pela Câmara mantém dilema entre pagamento de reposição e promoções, diz líder

Ivan Santos

O teto de gastos públicos aprovado pela Câmara Federal na última terça-feira vai interferir diretamente na discussão do reajuste salarial dos servidores públicos paranaenses, previsto inicialmente para janeiro de 2017. A avaliação é do líder do governo na Assembleia Legislativa, deputado estadual Luiz Cláudio Romanelli (PSB). Segundo ele, ao limitar o aumento de gastos dos estados ao índice de inflação do ano anterior, o teto estabelecido pelo projeto do governo do presidente interino Michel Temer (PMDB) manterá o dilema entre o pagamento da reposição salarial e as promoções e progressões de carreira do funcionalismo estadual. Isso apesar dos deputados federais terem derrubado o artigo que previa o congelamento dos aumentos para servidores por dois anos, diz ele.

"Derrubaram esse artigo, mas limitaram o gasto com pessoal à inflação deste ano. E não tem como crescer 15% a despesa. Só vai poder crescer 7%. Vai ter que definir o que vai pagar", alega o líder governista. "Na prática, manteve a mesma coisa", avalia.

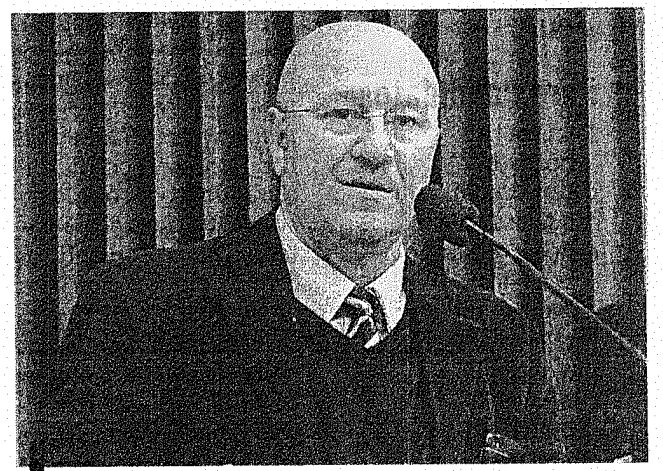

Romanelli: LDO deve ficar para depois da eleição

A Assembleia Legislativa suspendeu a votação da proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2017 em meio ao impasse na discussão do reajuste do funcionalismo. O governo alegou que não tinha como pagar a reposição da inflação de 2016 em janeiro de 2017, como previsto na lei aprovada no ano passado, em meio a greve dos servidores, e ao mesmo tempo, as promoções e progressões em atraso, que podem somar quase R$ 700 milhões até o final do ano. E chegou a cogitar enviar uma proposta de alteração da LDO, para adiar o pagamento do reajuste.

Os deputados da base governista, porém, não quiseram votar a proposta, temendo novo conflito com o funcionalismo em pleno período eleitoral. A saída encontrada foi adiar a votação da LDO e suspender o recesso parlamentar de julho, sob a justificativa de que seria preciso esperar o Congresso aprovar o teto de gastos públicos e a renegociação das dívidas dos estados. A alegação é de que esses projetos estabeleceriam restrições a reajustes de servidores estaduais.

Depois da eleição - Segundo Romanelli, mesmo com as alterações feitas nos projetos originais, prevalece o dilema entre o pagamento do reajuste e as promoções. Ou seja, o governo do Estado terá que optar entre pagar um ou outro. "O governo não vai poder mais fazer diferente, mesmo que ele queira", alega.

ROMBO

R$ 700 milhões

é quanto pode chegar a soma de promoções e progressões em atraso

CONTINUA

11 AGO 2016

BEMPARANÁ

CONTINUAÇÃO

Os servidores contestam e ameaçam deflagrar nova greve. Eles até admitem parcelar o pagamento das promoções, desde que elas sejam implantadas imediatamente. Mas não abrem mão do pagamento da reposição salarial da inflação de 2016 em janeiro de 2017, como previsto no pacote de ajuste fiscal aprovado pela Assembleia no ano passado.

Diante do impasse, a tendência é que o Legislativo só vote a LDO depois das eleições municipais de outubro. "O mais provável é que isso aconteça no último trimestre", confirma o líder do governo na Casa. O presidente da Assembleia, deputado Ademar Traiano (PSDB), também já sinalizou esse cronograma.

A oposição acusa o governo de usar os projetos em discussão no Congresso como pretexto para postergar o debate sobre o reajuste do funcionalismo para depois das eleições. Na avaliação do bloco oposicionista, tudo não passaria de uma manobra para evitar que os parlamentares governistas sofram desgaste no momento em que estão preocupados em eleger prefeitos e vereadores de suas bases eleitorais.

11 AGO 2016

BEMPARANÁ

Audios de Lula devem ficar com juiz Moro

Em parecer encaminhado ao Supremo Tribunal Federal (STF), o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, pediu que seja revogada uma decisão liminar (provisória) do presidente da Corte, Ricardo Lewandowski, concedida durante o período de plantão. Na decisão, Lewandowski determinou que o juiz Sérgio Moro, responsável pela Lava Jato no Paraná, separasse das investigações contra o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva áudios que envolviam autoridades que já tiveram foro privilegiado.

A defesa de Lula protocolou uma reclamação no STF em julho com intuito de impedir que as escutas fossem utilizadas como prova nas investigações contra o ex-presidente, sob alegação de que Moro captou áudios que envolvem pessoas que detinham foro privilegiado - como o ex-ministro da Casa Civil Jaques Wagner. Por isso, argumentam os advogados do petista, o juiz do Paraná teria "usurpado a competência" do Supremo. Lewandowski não atendeu o pedido da defesa para anular a validade das conversas.

Após criticar nordestinos, Susana Vieira bloqueia conta em rede social

Após sofrer uma enxurrada de críticas e comentários negativos acerca de suas declarações dadas durante um evento de artistas em apoio ao juiz Sérgio Moro, a atriz Susana Vieira decidiu tornar privada sua conta no Instagram, ou seja, apenas quem já a segue pode ter acesso às suas postagens. "Eu acho que as pessoas do Norte e do Nordeste não têm conhecimento do que está sendo feito aqui. Tem que espalhar isso para o Brasil", disse a atriz em entrevista ao jornal Gazeta do Povo, referindo-se ao trabalho realizado pela Lava-Jato. A declaração gerou polêmica e inúmeras críticas nas redes sociais, inclusive de um de seus colegas na dramaturgia da Globo, o ator José de Abreu.

11 AGO 2016

BEMPARANÁ

Senado aprova julgamento de Dilma

O plenário do Senado decidiu na madrugada de ontem, dar continuidade ao impeachment da presidente afastada Dilma Rousseff. Por 59 votos a favor e 21 contra, a Casa aprovou parecer da Comissão Especial de Impeachment, tornando-a, com isso, ré no processo. A decisão abre caminho para que ela seja julgada por crime de responsabilidade.

A definição se deu após quase 16 horas de sessão, na qual 48 senadores discursaram. O número de congressistas que votaram contra Dilma foi maior que o necessário para aprovar o afastamento definitivo dela - são necessários no mínimo 54 na fase final. Não houve abstenção.

Os senadores vão agora votar separadamente, em destaques, se aceitam, uma a uma, três das quatro acusações apresentadas no relatório da comissão contra a presidente afastada. Isso significa que, apesar de já ter dado prosseguimento ao processo, parte das irregularidades atribuídas à petista pode ainda ser retirada do texto, o que, no entanto, é improvável. A sessão final do impeachment poderá ocorrer no dia 25.

STF adia decisão sobre senador Ivo Cassol

O Supremo Tribunal Federal (STF) adiou mais uma vez ontem, a análise do recurso apresentado pelo senador Ivo Cassol (PR-RO) contra a condenação imposta em 2013 pelo crime de fraude de licitação quando era prefeito da cidade de Rolim de Moura, em Rondônia. A ministra Carmen Lúcia, relatora do processo, já votou a favor da rejeição do curso e da execução imediata da pena, conforme recomendação do procurador-geral da República, Rodrigo Janot.

Cassol foi condenado a 4 anos, 8 meses e 26 dias de detenção em regime semiaberto e a pagamento de multa pelo crime de fraude a licitações em Rolim de Moura. O senador pede a prescrição das acusações, redução das penas ao mínimo legal, anulação da multa e que a pena de prisão seja convertida para uma pena alternativa. O senador foi condenado por fraude em 12 licitações quando era prefeito, entre 1998 e 2002. O esquema consistia no fracionamento ilegal das ações que privilegiava empresas ligadas ao ex-prefeito.

11 AGO 2016
METRO

Primeira ação da Publicano está paralisada

O primeiro dos cinco processos judiciais da operação Publicano, que investiga desvios na Receita Estadual do Paraná, está paralisado por tempo indeterminado. O TJ-PR concedeu uma liminar a um dos réus da ação penal, o auditor Gilberto Della Coletta. Ele pediu para serem ouvidas novas testemunhas após o prazo de audiências, o que havia sido negado pelo juiz Juliano Nanuncio. A defesa de diz que a necessidade dos depoimentos surgiu após o prazo, mas o juiz considerou que eles seriam irrelevantes. METRO CURITIBA

11 AGO 2016

Blog do Fábio Campana – 11/8/2016

TJ nega habeas corpus a delatores da Publicano

A juíza substituta em segundo grau do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, Simone Cherem de Melo, negou liminar em habeas corpus e manteve a prisão do auditor Luiz Antonio de Souza, principal delator da Operação Publicano, que apura esquema milionário de sonegação fiscal e cobrança de propina na Receita Estadual de Londrina. As informações são da Folha de Londrina.

Souza foi preso em flagrante em 13 de janeiro de 2015, ao ser flagrado com uma adolescente em um motel, e não deixou mais a cadeia. Em março daquele ano, foi implicado na Publicano

CONTINUA

e, em maio, firmou acordo de delação premiada com o Ministério Público (MP), pelo qual se comprometia revelar todos os detalhes da suposta organização criminosa incrustada no órgão fazendário, e teria como benefício a possibilidade de sair do regime fechado (para a prisão domiciliar) em 30 de junho deste ano.

Porém, acusado de praticar novos crimes na Operação Publicano 5, em maio deste ano, os benefícios de seu acordo de colaboração premiada foram rescindidos, a pedido do MP, pelos juízes que o haviam homologado: Juliano Nanuncio, da 3ª Vara Criminal, onde tramitam os processos sobre corrupção na Receita; e Zilda Romero, da 6ª Vara Criminal, na qual estão as denúncias de crimes sexuais. Segundo o MP, de dentro da cadeia, Souza, com a ajuda de pessoas próximas, de familiares e de presidiários, o delator conseguiu extorquir empresários.

CONTINUA

Em decisão proferida no último dia 4, a relatora Simone Melo considerou que faltaram documentos no pedido de habeas corpus, como a decisão de Nanuncio, que rescindiu o acordo, já que a defesa apenas juntou cópia da decisão da 6ª Vara Criminal. "Isso porque a imprensa estadual amplamente divulgou que o acordo também fora dissolvido no juízo da 3ª Vara Criminal o que obsta a análise do caso tão somente com base no posicionamento da julgadora supracitada", escreveu a juíza substituta do TJ.

O advogado Eduardo Duarte Ferreira disse que já era esperada a negativa da liminar. O TJ ainda deverá julgar o mérito.

DELATORA

Também permanece presa a auditora Rosângela de Souza Semprebom, irmã de Luiz Antonio e delatora. Até a Publicano 5, ela estava em liberdade,

CONTINUA

11 AGO 2016

mas, sua prisão foi decretada novamente em razão do envolvimento nos supostos crimes de extorsão. Em favor dela, foi impetrado habeas corpus pelo escritório de Alessandro Silvério, de Curitiba, e negado pelo desembargador Laertes Ferreira Gomes, em 27 de junho.

Em seu voto, o relator considerou plenamente demonstrados os requisitos para a prisão preventiva e discorreu longamente sobre os crimes do colarinho branco, já que tais delitos "atingem a toda coletividade". "O respeito ao Estado de Direito demanda medida severa, e, havendo fundada razão diante das circunstâncias concretas, mostra-se inevitável a adoção de medidas amargas que cessem a cadeia delitiva e sirvam de referência aos que tratam com desprezo às instituições públicas, sempre acreditando na impunidade."

CONTINUA

CONTINUAÇÃO 11 AGO 2016

Sobre o envolvimento de Rosângela, anotou que "é patente assim que a paciente envolvida neste complexo esquema de desvio de dinheiro público e pagamentos indevidos, perpetrado pela organização criminosa que integrava, formada por auditores fiscais da Receita Estadual de Londrina, juntamente com empresários".

Também seguem presos, em razão da Publicano 5, dois empresários do setor de abate de suínos que teriam aderido ao esquema criminoso de sonegação fiscal e cobrança de propina.

(Foto: Folha de Londrina)

11 AGO 2016

Blog do Fábio Campana – 11/8/2016

TRF4 julga agravos e dá nova vitória à Araupel

A Araupel venceu mais um round na disputa judicial para provar a legalidade dos títulos de terras questionados pelo Incra e pelo MST na região de Quedas do Iguaçu. Ontem, o Tribunal Regional Federal, de Porto Alegre, por unanimidade, manteve a suspensão da ação, desobrigando a empresa da compra de 10,7 mil hectares destinados a assentamentos do MST. As informações são d'O Paraná.

Também foi negada a pretensão da União e do Incra da imediata imissão de posse no referido imóvel. A decisão vem confirmar a regular propriedade da Araupel sobre a área,

CONTINUA

CONTINUAÇÃO 11 AGO 2016

fato defendido desde sempre pela empresa, afirma a direção da reflorestadora. Com a decisão do TRF4, caem por terra argumentos que o MST tenta empregar na tentativa de justificar invasões a propriedades da empresa.

Foram duas apenas nos últimos dois anos, em Quedas do Iguaçu, município que vive a mais séria instabilidade desde a sua emancipação. Com bloqueios a áreas de corte de madeira, a Araupel está com dificuldades de manter em pleno funcionamento a sua planta industrial e, gradualmente, faz dispensas de funcionários. Cerca de 150 perderam seus empregos apenas nos últimos meses.